



Maceió, 4 de agosto de 2023

Nº 225

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 3 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-22677/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 61/62, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-17336/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em realizar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças no caminhão VW/24.280, CRM 6x2, 2017/2018, placa BCA - 2072. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 161/2023, às fls. 73/80, que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas MC TAÓGRAFOS e TH CENTRO AUTOMOTIVO, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-22508/2023. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22729/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática pela ata de registro de preços DPE/AL nº 020/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de suprimentos de informática através da ata de registro de preços DPE/AL nº 020/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-22513/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22535/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22281/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 124/125, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-22541/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Assunto: solicitação de pagamento da empresa N.C VIGILÂNCIA LTDA, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 54/55, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-19817/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa especializada em serviço de instalação, desinstalação e recarga de gás de ar condicionado com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista o Parecer



Maceió, 4 de agosto de 2023

Nº 225

Jurídico nº 160/2023, às fls. 41/48, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa LILIAN RAVYLAIDE GOMES WANDERLEI, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-21912/2023.. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de passagens aéreas. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar o pagamento.

Maceió, 3 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.17336/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 161/2023, acostados aos autos, para contratação direta das empresas MC TAÓGRAFOS sob CNPJ sob o nº 05.261.150/0001-72 e TH CENTRO AUTOMOTIVO sob o CNPJ nº 35.548.820/0001-05, que tem por escopo na contratação de empresa especializada em realizar manutenção corretiva em caminhão, no valor de R\$ 745,83 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 3 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.19817/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 160/2023, acostados aos autos, para contratação direta da empresa LILIAN RAVYLAIDE GOMES WANDERLEI sob CNPJ sob o nº 42.670.237/0001-20, que tem por escopo na contratação de serviço de instalação, desinstalação e recarga de gás, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 3 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 60/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública MARTA OLIVEIRA LOPES para prestar plantão criminal (capital), no dia 06 de agosto de 2023, em substituição a Defensora Pública ROBERTA BORTOLAMI DE CARVALHO. Maceió, 03 de agosto de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA Nº 61/CGDPE/2023

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 56/CGDPE/2022 para DESIGNAR a Defensora Pública CARINA DE OLIVEIRA SOARES para prestar plantão criminal (interior), no dia 05 de agosto de 2023, atuando como força-tarefa. Maceió, 03 de agosto de 2023.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-22359/2023. Interessada: Daniela Figueira Armindo. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 42, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 03 de agosto de 2023.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070-22401/2023

Objeto: Aquisição de material para manutenção corretiva predial e ferramentas.

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do e-mail setorcompras@defensoria.al.gov.br ou através dos telefones (82) 98833-2912/98704-3589 nos dias úteis e no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL